



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimonio.

**Responsável pela Demanda:** Natalia Souza Alves **Mat.:** 4030

**Contato/Email para esclarecimentos:** divisaalegrelcita@yahoo.com.br

### 1 – OBJETO

Contratação da empresa ITAMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, detentora da cessão de direitos artísticos do artista “Doro Brasamundo”, para realização de show musical no Arraiá dos Sete Ranchos, programado para o dia 21 de junho de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação da empresa ITAMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, detentora da cessão de direitos artísticos do artista “Doro Brasamundo”, para realização de show musical no Arraiá dos Sete Ranchos, programado para o dia 21 de junho de 2026, justifica-se pela necessidade de promover e fortalecer as manifestações culturais tradicionais, proporcionando à população e aos visitantes um evento de caráter cultural, social e recreativo, em consonância com o interesse público.

As festividades juninas constituem importante patrimônio cultural brasileiro, representando uma tradição amplamente difundida e valorizada pela comunidade local. Nesse contexto, a realização do Arraiá dos Sete Ranchos integra o calendário de eventos do município, contribuindo para a preservação das tradições populares, o incentivo à cultura regional e o fortalecimento da identidade cultural da população.

A contratação do artista Doro Brasamundo mostra-se necessária em razão de sua reconhecida atuação no segmento musical voltado aos ritmos típicos das



festas juninas, especialmente forró, xote, arrasta-pé, bailão e forró pé de serra, gêneros que possuem estreita relação com a proposta temática do evento. Sua participação contribuirá para proporcionar entretenimento de qualidade ao público, garantindo maior atratividade à programação cultural.

Além do aspecto cultural, a realização do show possui relevante impacto social e econômico, promovendo a integração comunitária, estimulando a participação popular e incentivando a movimentação do comércio local, dos serviços e do turismo durante o período festivo. Eventos dessa natureza geram benefícios indiretos para diversos setores da economia municipal, fortalecendo o desenvolvimento local.

A escolha do artista também atende à necessidade de oferecer uma atração compatível com o perfil do público esperado, valorizando a música regional e tradicional, elementos fundamentais para o sucesso e a autenticidade das comemorações juninas.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária para assegurar a execução da programação artística do Arraiá dos Sete Ranchos, promover o acesso da população à cultura e ao lazer, preservar as tradições juninas e garantir a realização de um evento de interesse público, alinhado aos objetivos culturais e sociais da Administração Municipal.

## **2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO**

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.



### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação da empresa ITAMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, detentora da cessão de direitos artísticos do artista “Doro Brasamundo”, para realização de show musical no Arraiá dos Sete Ranchos, programado para o dia 21 de junho de 2026.	01	SERV	R\$15.000,00	R\$15.000,00

### 4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor desta contratação é R\$15.000.00 (quinze mil reais), conforme custos unitários apostos na proposta de preço em anexo.

### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Despesas com Promoção de Eventos Artísticos e Cultural	10.01.01.13.392.0020.2096. 33903900	544	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097. 33903900	547	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097. 33903900	548	1501000000

### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO

6.1. A execução do objeto da presente licitação deverá ser acompanhada e ocorrer nos termos do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de até 30 (trinta) dias.

6.3. A execução dos serviços será imediata.

### 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## **JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO**

(art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21)

Com o objetivo de aferir a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços em observância ao disposto no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demonstrado na estimativa da despesa constante dos autos.

Considerando a natureza singular do objeto e a contratação de profissional do setor artístico, a justificativa de preços foi instruída mediante a apresentação de documentos comprobatórios de contratações anteriores realizadas pelo artista junto a outros contratantes, em período compatível com a presente contratação, conforme admite a legislação vigente.

Nesse contexto, foram apresentadas as seguintes notas fiscais, emitidas em favor de distintos contratantes:

- Nota Fiscal nº 4, emitida para o Município de Catuti/MG, no valor de R\$20.000,00;
- Nota Fiscal nº 3, emitida para o Município de Serranópolis de Minas/MG, no valo de R\$15.000,00;
- Nota Fiscal nº 1, emitida para o Município de Bandeira/MG, no valor de R\$ 25.000,00;

Dessa forma, procedeu-se à análise crítica da documentação apresentada, verificando-se a razoabilidade e a compatibilidade dos valores praticados pelo artista em contratações similares, bem como a inexistência de indícios de sobrepreço ou de valores inexequíveis.

Após a avaliação dos elementos constantes dos autos, concluiu-se que o valor proposto para a presente contratação encontra-se compatível com os preços habitualmente praticados pelo artista no mercado, restando devidamente justificada a contratação sob o aspecto da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Divisa Alegre/MG, 11 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Natalia Souza Alves  
Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio

PLANILHA DE ANÁLISE DOS PREÇOS							
Item	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	Mediana	Des. Padrão	Coef. Variação
1	20.000,00	15.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	4082,48	20,41%



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

(art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

A escolha da empresa ITAMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, detentora da cessão de direitos artísticos do artista “Doro Brasamundo”, para realização de show musical no evento Arraiá dos Sete Ranchos, programado para o dia 21 de junho de 2026, fundamenta-se em critérios de interesse público, adequação artística ao evento e exclusividade de representação.

O artista Doro Brasamundo possui reconhecida atuação no cenário musical regional, destacando-se pela execução de repertório voltado aos gêneros tradicionalmente associados às festividades juninas, tais como forró, xote, bailão, arrasta-pé e forró pé de serra, estilos que preservam e valorizam a cultura popular nordestina, estando plenamente alinhados à proposta cultural do Arraiá dos Sete Ranchos.

A contratação mostra-se adequada em razão da compatibilidade entre o perfil artístico do músico e o público esperado para o evento, contribuindo para a promoção do entretenimento, da cultura popular e da integração social dos participantes. Seu repertório é composto por músicas de ampla aceitação popular, com apresentações marcadas pela animação, interação com o público e valorização das tradições juninas.

Destaca-se, ainda, que o artista possui expressivo conhecimento e reconhecimento na região, tendo participado de diversos eventos festivos e culturais, o que contribui para a atração de público e para o sucesso da programação. Sua trajetória artística demonstra experiência e capacidade técnica para a realização de apresentações de qualidade, atendendo às expectativas da Administração Pública e da população.

Outro fator relevante para a escolha do fornecedor é a disponibilidade do artista na data pretendida, garantindo o atendimento da programação oficial do evento sem prejuízos ao cronograma estabelecido pelo Município.

Ademais, a contratação ocorre em período de intensa demanda por artistas especializados em música junina, caracterizado pela sazonalidade das



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



festividades de São João, quando há grande procura por atrações voltadas aos ritmos tradicionais. Nesse contexto, a disponibilidade do artista e a adequação de seu repertório tornam sua contratação especialmente vantajosa para a Administração.

Dessa forma, considerando a compatibilidade do repertório com a temática do evento, a qualidade artística apresentada, o reconhecimento regional do artista, sua disponibilidade de agenda e a sazonalidade das festividades juninas, conclui-se que a escolha do fornecedor atende plenamente ao interesse público e aos objetivos culturais do Arraiá dos Sete Ranchos, justificando sua contratação.

Divisa Alegre/MG, 11 de junho de 2026.

---

Natalia Souza Alves  
Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio